



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

PROJETO DE LEI Nº 424/2024

AUTOR: DEPUTADO ROZENHA

Institui o Dia Estadual do Social Media e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Social Media, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho, no Estado do Amazonas.

Art. 2º São objetivos desta lei:

I - reconhecer e valorizar a importância dos profissionais de mídia social, seu trabalho meticuloso e estratégico, e seu impacto significativo no sucesso de marcas e empresas;

II - promover a conscientização sobre a importância das mídias sociais na comunicação moderna, ao educar o público e as empresas sobre as melhores práticas e a necessidade de uma presença digital bem gerida;

III - incentivar a profissionalização e o desenvolvimento contínuo na área, ao promover treinamentos e qualificações que melhoram a qualidade do trabalho e as oportunidades de carreira; e

IV - estimular o networking e a colaboração entre profissionais da área, fortalecendo a comunidade de mídias sociais no Estado do Amazonas;

Art. 3º No Dia Estadual do Social Media, poderão ser realizadas atividades e eventos, tais como palestras, workshops, seminários e outras ações voltadas para a promoção e valorização dos profissionais de mídia social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2024.

ROZENHA
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de instituição do Dia Estadual do Social Media visa reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na comunicação digital, responsáveis por conectar marcas e público de maneira estratégica e inovadora. Esses profissionais desempenham funções cruciais que vão desde a criação de conteúdo e engajamento com o público até a gestão de crises e análise de desempenho. O dia 30 de junho, já celebrado globalmente como Dia das Mídias Sociais, é a data escolhida para essa comemoração estadual.

A criação desta data comemorativa fortalece a conscientização sobre a importância das mídias sociais na comunicação moderna e incentiva a profissionalização e o desenvolvimento contínuo na área. Além disso, proporciona oportunidades para que esses profissionais se conectem e colaborem, fortalecendo a comunidade de mídias sociais no Amazonas.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de junho de 2024.

ROZENHA

Deputado Estadual



Documento 2024.10000.00000.9.025882
Data 20/06/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.025882

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 20/06/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI